Aprova e homologa o INSTRUMENTO DE ACORDO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS CONSELHOS SIGNATÁRIOS Nº 001/2022.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 24 de setembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que no desempenho de seu papel institucional, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o CAU/MT exercerá ações promotoras de condições para o exercício, a fiscalização e o aperfeiçoamento das atividades profissionais, podendo ser exercidas isoladamente **ou em parceria com outros CAU/UF** ou com o CAU/BR, com as Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo (IES), nele cadastradas, com as entidades representativas de profissionais, com órgãos públicos, com organizações não governamentais, e com a sociedade civil organizada;

Considerando que em conformidade com a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com o Regimento Geral do CAU e com o Regimento Interno do CAU/MT, compete ao CAU/MT, no âmbito de sua jurisdição, firmar parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, observado o disposto na legislação própria, conforme inciso XXII, do art. 3º do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que compete ao Presidente do CAU/MT, assinar convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, memorandos de entendimento e contratos celebrados pelo CAU/MT, conforme inciso XLIII do art. 151 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que a cláusula segunda da Minuta do Termo de Intenção para cooperação entre os Conselhos signatários deve ser aprovado pelo Plenário de cada Conselho Signatário.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre a assinatura de parcerias em regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil, por meio de termos de colaboração, termos de fomento e acordos de cooperação, observado o disposto na Lei 13.019, de 31 de julho e 2014, no âmbito de sua competência, ressalvados os assinados pelo CAU/BR, conforme inciso LIV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o “INSTRUMENTO DE ACORDO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS CONSELHOS SIGNATÁRIOS Nº 001/2022.”
2. O Presidente do CAU/MT fica autorizado a realizar e assinar o “Instrumento de Acordo para Cooperação Técnica entre os Conselhos Signatários Nº 001/2022.”, bem como os Termos Aditivos e Distrato do Termo.
3. Encaminhar a Gerência Geral do CAU/MT para realização de todos os procedimentos necessários para assinatura do referido documento.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Weverthon Foles Veras, Alexsandro Reis, Vanessa Bressan Koehler, Cássio Amaral Matos, Paulo Sérgio de Campos Borges, Deodato Gomes Monteiro Neto e Enodes Soares Ferreira; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 02 **ausências dos conselheiros** dos Conselheiros Almir Sebastião Ribeiro de Souza e Alana Jéssica Macena Chaves.

**ANDRÉ NÖR**

Presidente do CAU/MT

**127ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| André Nör | - | - | - | - |
| Weverthon Foles Veras | X |  |  |  |
| Alexsandro Reis | X |  |  |  |
| Vanessa Bressan Koehler | X |  |  |  |
| Cássio Amaral Matos | X |  |  |  |
| Paulo Sérgio de Campos Borges | X |  |  |  |
| Deodato Gomes Monteiro Neto | X |  |  |  |
| Enodes Soares Ferreira | X |  |  |  |
| Almir Sebastião Ribeiro de Souza |  |  |  | X |
| Alana Jéssica Macena Chaves |  |  |  | X |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 127** |
| **Data: 24/09/2022****Matéria em votação:** INSTRUMENTO DE ACORDO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS CONSELHOS SIGNATÁRIOS Nº 001/2022.”  |
| **Resultado da votação: Sim** (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (02)  |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretária da Reunião:** Thatielle Badini C. Santos | **Presidente da Reunião:** André Nör |